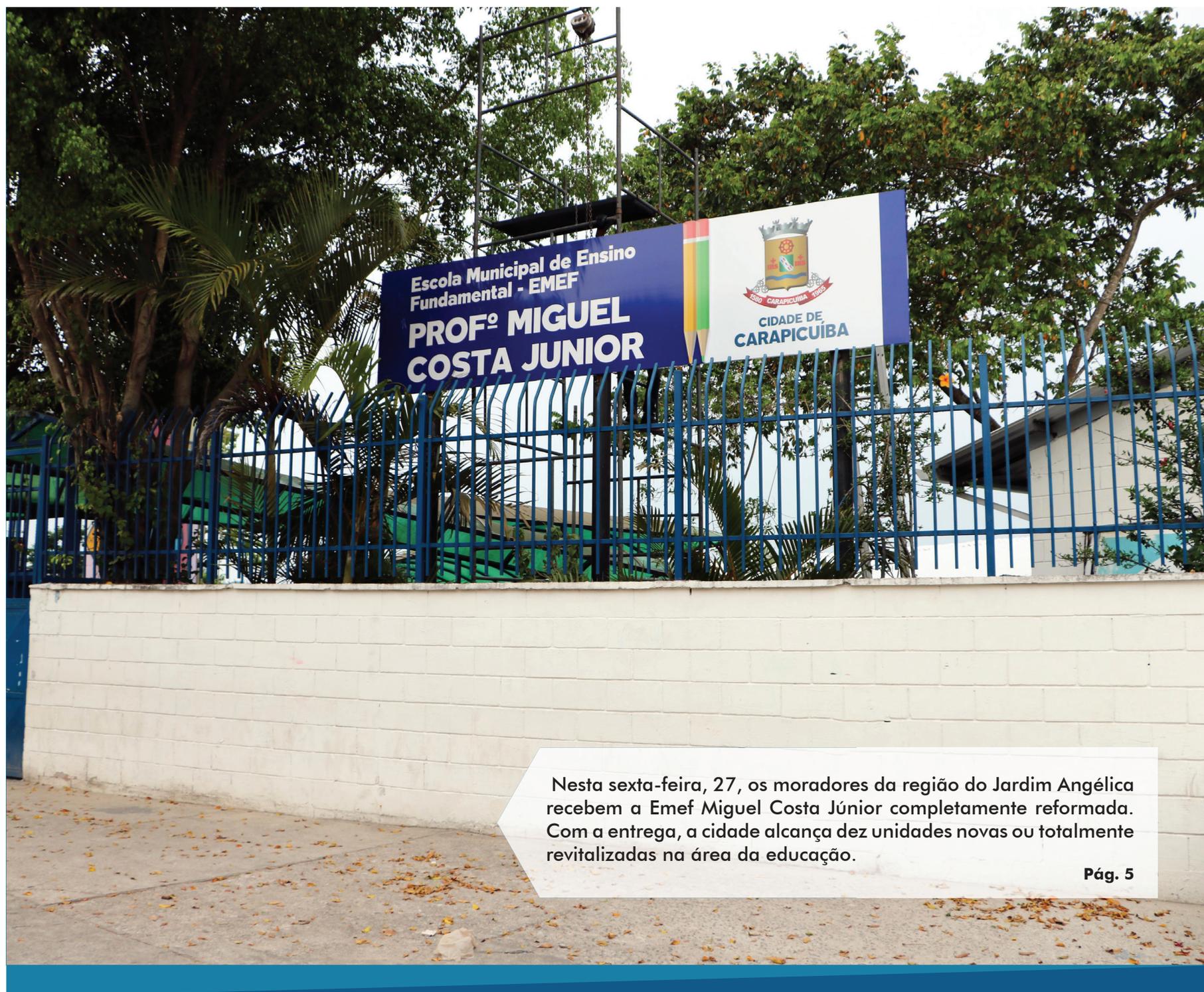




DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 151 - Ano 2 - Sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Prefeitura soma 10 equipamentos entregues na educação



Nesta sexta-feira, 27, os moradores da região do Jardim Angélica recebem a Emef Miguel Costa Júnior completamente reformada. Com a entrega, a cidade alcança dez unidades novas ou totalmente revitalizadas na área da educação.

ACONTECE NA CIDADE



Semana Inclusiva

Entre os dias 16 e 20, as Secretarias de Educação e Assistência Social, realizaram a "8ª Semana da Jornada da Cultura Inclusiva", com diversas atividades educativas nas escolas e palestra sobre autismo. No evento de encerramento (promovido pelo Conselho da Pessoa com Deficiência) a ação abordou a importância da inclusão e do respeito.

Obras Nova Escola

A Prefeitura segue com as obras na área da educação.

As equipes trabalham na obra da rua Capanema, Vila Cristina, que envolve a contenção de terreno, construção de quadra coberta e nova escola para 180 crianças. São mil m² construídos, com 6 salas de aula, fraldário, lactário, sala de amamentação, administração, cozinha, sala de professores, lavanderia e banheiros.



Meio Ambiente

A Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura mantém, durante todo o ano, o programa Agente Ambiental Mirim, com cerca de 2500 alunos da rede municipal e estadual. As crianças realizam diversas atividades no Centro de Educação para Sustentabilidade (CES). Ao final, todos os participantes recebem o certificado de Agente Ambiental Mirim.



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmar Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Barbarah Salles - MTB:080607/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

DECRETO Nº 4.913, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

“Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal REFIS-2019.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 06, de 27 de junho de 2019, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2019, determinou que “os prazos de início e término para adesão ao REFIS 2019, bem como sua eventual prorrogação, serão definidos por Decreto do Poder Executivo”;

Considerando que o art. 1º do Decreto nº 4.905, de 27 de agosto de 2019, definiu como prazo final para adesão ao REFIS 2019 o dia 30 de setembro de 2019;

Considerando que com esta iniciativa, o Poder Executivo objetiva o incremento de sua receita, bem como incentivar os contribuintes a regularizarem suas pendências com a Fazenda Municipal;

Considerando a necessidade de nova prorrogação do prazo para adesão ao referido programa, visando alcançar um maior número de munícipes e de empresas interessados em aderirem o REFIS 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 21 de Outubro de 2019, o prazo para a adesão ao REFIS 2019, conforme autoriza o §1º do art. 3º da Lei Complementar nº 06, de 27 de junho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 26 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019 CHAMAMENTO 14

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| COZINHEIRA (O) | | | |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 13892 | JHENIFER VITORIA GONÇALVES DAMASCENO | 534225421 | 9º |
| ENGENHEIRO AMBIENTAL | | | |
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 17167 | TAMIREZ DANTAS DOS SANTOS | 36886778X | 2º |
| TOPÓGRAFO | | | |
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 17672 | VAGNER DAVID CAETANO DA SILVA | 284908368 | 4º |

Carapicuíba, 27 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2019 CHAMAMENTO 10

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2019, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 08:00 as 11:30 horas**, na Secretaria de Administração, à Avenida Presidente Vargas, n.º 280, Vila Caldas, Carapicuíba/SP (próximo ao Supermercado Cobal), munidos dos

seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

| MÉDICO NEUROLOGISTA UBS | | | |
|-------------------------|------------------------------|------------|---------------|
| INSC. | NOME | RG | CLASSIFICAÇÃO |
| 200367 | PEDRO AURELIO CORES MONTEIRO | 0113516413 | 8º |

Carapicuíba, 27 de setembro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
“MARCOS NEVES”
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.275, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros para comporem a Comissão de Sindicância Disciplinar da Guarda Civil Municipal, criada pelo artigo 20 do Decreto nº 4.039, de 24 de Março de 2011.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - Flavio Fragoso Gomes, Inspetor, matrícula nº 32486 – Presidente;

II - Esdras Pinheiro da Silva, Guarda Civil, matrícula nº 36192 – Membro;

III - Jamil de Aguiar Paixão, Guarda Civil, matrícula nº 36630 – Membro;

IV - Rony Fernandes Pereira, Inspetor, matrícula nº 32477 - Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

PORTARIA Nº 2.353, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor Roberto Araújo da Silva, Engenheiro Civil, matrícula nº 36.763, RG nº 12.562.834-1, CPF nº 037.253.268-35, para fiscalizar o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e a qualidade dos serviços prestados, nas seguintes obras municipais:

| Ord. | Processo | Objeto | Endereço |
|------|--------------|--|--|
| 1 | 3.579/2019 | Construção de Unidade do Proinfância Tipo 2- Contrato nº 143/2019 – Concorrência Pública 01/2019 | Avenida Jatobá – Vila Veloso |
| 2 | 180.819/2019 | Construção de Unidade do Proinfância Tipo 2- Contrato nº 70/2019 – Tomada de Preço 04/2019 | Rua Newton Macha Júnior – Parque Jandaia |
| 3 | 180.822/18 | Construção de Unidade do Proinfância Tipo 2- Contrato nº 72/2019 – Tomada de Preço 03/2019 | Rua Lizarda – Cidade Ariston |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
MARCOS NEVES
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

Dr. Ricardo Martinelli de Paula
Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos
Respondendo Interinamente

Atos Oficiais

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 27 de setembro de 2019.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2392, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **MATHEUS GEWEHR COELHO**, matrícula **49643**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2393, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **REGINA CELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula **41763**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2394, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **SUWANY ISMAIL**, matrícula **50226**, ocupante do cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2395, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **VI-VIANA NASCIMENTO ALEXANDRINO**, matrícula **49515**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2396, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR o (a) Senhor (a) **SORAYA FERNANDES DOS SANTOS SOARES**, matrícula **50186**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **16 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2397, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 CESSAR a portaria nº 25, de 09 de janeiro de 2019, da Srª **SIMONE AUGUSTA MARQUES MONTEAPERTO**, matrícula 7954, ocupante do cargo de **DENTISTA**, determinando seu retorno para exercer suas atividades nesta Municipalidade retroagindo seus efeitos em **20 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2398, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **Lilian Fernanda Mauro Ribeiro**, conforme processo nº 38120/2019.

PORTARIA Nº. 2399, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindi-

cância Administrativa para apurar eventual afastamento irregular de funcionário público a Sindicato, conforme processo nº 34907/2019.

PORTARIA Nº. 2400, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindi-cância Administrativa para apurar eventual afastamento irregular de funcionário público a Sindicato, conforme processo nº 34909/2019.

PORTARIA Nº. 2401, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindi-cância Administrativa para apurar eventual afastamento irregular de funcionário público a Sindicato, conforme processo nº 34912/2019.

PORTARIA Nº. 2402, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora **Jessica Clemente**, conforme processo nº 42673/2019.

PORTARIA Nº. 2403, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindi-cância Administrativa para apurar eventual apresentação de diplomas falsos por funcionários públicos, conforme processo nº 17557/2019.

PORTARIA Nº. 2404, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 DETERMINAR a instauração de Sindi-cância Administrativa para apurar eventual uso indevido de carro oficial, conforme processo nº 48613/2019.

PORTARIA Nº. 2405, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **HELIO CONSTANTINO DOS SANTOS**, matrícula **50314**, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO)**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2406, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DOS SANTOS ASSIS**, matrícula **47995**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **24 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2407, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **VALDECIO APARECIDO ARANTES**, matrícula **50235**, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE SETEMBRO DE 2019**.

PORTARIA Nº. 2408, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**, matrícula **48721**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **25 DE SETEMBRO DE 2019**.

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

Venho por meio deste, convocar os servidores abaixo relacionados para auxiliarem na Eleição do Conselho Tutelar deste Município que acontecerá na Escola Estadual Toufic Joulain, localizada na Avenida Rui Barbosa, 820, Centro, Carapicuíba, no dia 06 de Outubro de 2019 das 08h00 às 17h00. Os servidores deverão comparecer no local indicado com 1 hora de antecedência.

| SERVIDOR | MATRÍCULA | SECRETARIA |
|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| Adriana de Vasconcelos | 47657 | Governo |
| Alais Firmino Cordeiro | 50266 | Habilitação |
| Alessandra Barbosa | 40411 | Desenvolvimento Urbano |
| Aline Aparecida Espineola de Moraes | 39102 | Administração |
| Ana Lucia Batista Sena | 48522 | Saúde |
| Ana Maria de Souza Paganini Marin | 41692 | Assistência Social |
| Beatriz Alvarenga Bonella de Araújo | 50299 | Fazenda |
| Bruno do Nascimento Gregório | 50141 | Obras |
| Caroline Ingrid de Lima Gregório | 49904 | Jurídico |
| Carlos Eduardo Moreira Santos | 49543 | Administração |
| Carlos Eduardo dos Santos Pinheiros | 42701 | Fazenda |
| Carmelita de Lourdes Souza dos Reis | 11292 | Assistência Social |

| | | |
|--|-------|------------------------|
| Daniela Fernanda Lopes | 47657 | Governo |
| Eduardo Marcelino Menezes | 43181 | Obras |
| Elaine Gomes | 49608 | Governo |
| Eliane Aparecida de Araújo | 38572 | Educação |
| Eliana dos Santos Soares Santana | 40343 | Fazenda |
| Emmanuel Soares de Sales | 49955 | Educação |
| Erica de Oliveira Ribeiro Leite | 40343 | Saúde |
| Elvia Marques Santos | 38775 | Administração |
| Fabiola Atanzio de Oliveira Ricardo | 49022 | Jurídico |
| Fernanda Lopes Santos Jesus | 50124 | Trabalho |
| Gabriel Querubim | 49013 | Desenvolvimento Urbano |
| Gilda Martha Delfino | 49743 | Cultura |
| Hellen Simone da Paz Silva Moura | 50092 | Assistência Social |
| Jéssica Aparecida Sonetti Monteiro | 50360 | Cultura |
| Leopoldino da Silva | 40468 | Cultura |
| Lucas Sombra Silva | 48677 | Cultura |
| Marcelo de Oliveira Braz | 48019 | Segurança |
| Marcia Adriana Souza Brito | 38743 | Segurança |
| Maria Aparecida Costa | 18960 | Transporte |
| Maria Carolina da Silva | 38589 | Saúde |
| Maria da Conceição Gomes Ferreira | 38435 | Assistência Social |
| Maria Lucia Pereira | 49096 | Obras |
| Normando Lopes | 43465 | Fazenda |
| Paulo Nani da Silva | 50200 | Obras |
| Paulo Roberto Sampaio da Silva Filho | 50090 | Assistência Social |
| Raquel Alves de Santa Rosa | 49198 | Trabalho |
| Renato Pinheiros Dantas | 21641 | Educação |
| Renato Pinheiros Dantas | 21641 | Educação |
| Roseli Ribeiro de Freitas | 45337 | Assistência Social |
| Selma Aparecida da Silva | 49759 | Assistência Social |
| Silvana Soares | 38843 | Desenvolvimento Urbano |
| Simone Maria dos Santos Braga | 44929 | Educação |
| Sheila Menezes da Silva | 47720 | Assistência Social |
| Sônia Vilela da Silva Santos | 50036 | Trabalho |
| Suellen Alcântara Augusto Sampaio | 40454 | Assistência Social |
| Tania Maria Bravo | 6780 | Educação |
| Vanessa Costa | 45041 | Saúde |
| Silmara dos Santos Souza | 42826 | Desenvolvimento Urbano |
| Walquiria das Mercês Dupim de Oliveira | 44136 | Governo |

Atenciosamente,
Luiz Carlos Neves
Secretário
Secretaria Municipal de Governo



Câmara Municipal

RESOLUÇÃO nº 96/2019

(Dispõe sobre denominação do Espaço de Eventos da Câmara Municipal de Carapicuíba como Espaço de Eventos Vereador Cristovam Gonzalez Braga)

Ref.: Projeto de Resolução nº 141/2019

Autor: Mesa Diretora e outros

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo, **FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Carapicuíba, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado o espaço de eventos da Câmara Municipal de Carapicuíba, no pavimento térreo da Sede localizada na Travessa Virgínio Pasini, nº 63 – Jardim São Pedro – Carapicuíba/SP, como “Espaço de Eventos Vereador Cristovam Gonzalez Braga”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 25 de setembro de 2019.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral

Em Carapicuíba, Prefeitura entrega 10 escolas novas ou totalmente revitalizadas

Seguindo com os investimentos na área da educação, a Prefeitura de Carapicuíba alcança, nessa semana, a entrega de dez escolas novas ou totalmente revitalizadas na cidade. Nessa sexta-feira, 27, os moradores da região do Jardim Angélica recebem a Emef Miguel Costa Júnior completamente remodelada.

Através do programa de reformas "Construindo o Futuro", criado pela atual gestão, diversas escolas da cidade já passaram pelas obras de melhorias, que tem como objetivo reestruturar as acomodações do ambiente escolar, atendendo as necessidades de alunos e servidores, aumentando o conforto, segurança e a qualidade do ensino às crianças.

A Emef, décima unidade entregue, recebeu pintura interna e externa; vistorias nas redes hidráulicas/



elétricas; troca do telhado com sistema térmico; novos mobiliários e computadores, além da instalação de câmeras de monitoramento e alarmes.

Na última semana, foi a vez dos moradores da região da Cohab II, que re-

ceberam a Emei Peter Pan de visual novo.

Marilaine Augusto, mãe do aluno Marcos, de 3 anos, participou da reinauguração da Emei Peter Pan e elogiou as novas instalações. "Ele estava ansioso para fazer a

apresentação durante a festa da entrega. Depois fomos conhecer a escola e gostei muito do resultado. Ficou maravilhosa! Agora poderão desfrutar de uma escola linda, limpinha e organizada", destacou.

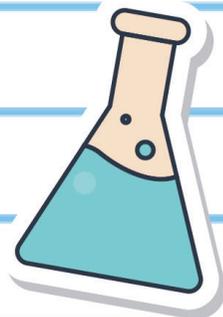
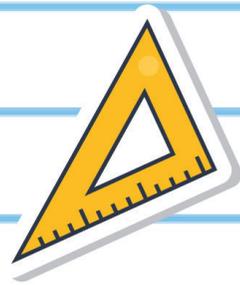
DEZ EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO

Com a entrega da Emef Miguel Costa, a Secretaria Municipal de Educação soma 10 unidades novas ou totalmente revitalizadas somente nos últimos 12 meses de governo. Destas, seis escolas passaram pelas reformas e foram entregues à população:

Nai Molina do Amaral (Jd. Planalto)
Tico – Tico (Cohab V)
Cidade Ariston (Ariston)
Deolinda Trimboli (Vila Sul Americana),
Vó Tonha (Ariston)
Peter Pan (Cohab II)

Entre as escolas inauguradas: Emei José Gonçalves (Vila Menck), Emei Leonildo Braym (Jd. Novo Horizonte) e Emei Regina Marta (Vila Santa Terezinha)

123

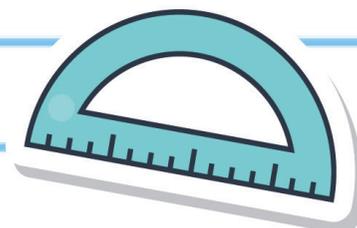


PROGRAMA REFORMA NAS ESCOLAS

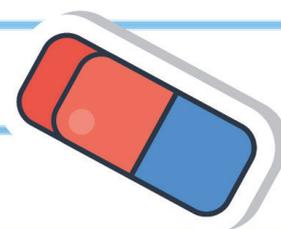
Construindo o Futuro



- Revitalização das escolas municipais
- Central de videomonitoramento e alarmes
- Novos computadores
- Acessibilidade



Mais conforto e
segurança para
nossas crianças



CIDADE DE
CARAPICUÍBA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO